# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br


PROTOCOLO Nº 194/2011
C.M. PALMITAL 04 / 04 / 11
HORÁRIO:
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças
C.M. Palmital, em 04/04/11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

**PROJETO DE LEI Nº. ~~011/2011-PM~~**
Nº 25/2011

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ASSINAR TERMOS DE CONVÊNIO E DE ADITAMENTOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.*

***Artigo 1°*** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a assinar Termos de Convênio e de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura e Abastecimento.

***Artigo 2º*** - Para cumprimento do disposto no artigo 1°, fica o Poder Executivo autorizado:

I – Receber repasses financeiros;

II – Abrir crédito suplementar especial ao orçamento nos valores liberados pelo ajuste e seus aditivos, até os limites previstos na Lei Orçamentária Municipal.

***Artigo 3º*** - Os encargos que o Município vier assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

***Artigo 4º*** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


PALMITAL
Cada vez melhor

***PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL***, em 04 de abril de 2011.

***Reinaldo Custódio da Silva***
***=PREFEITO MUNICIPAL=***

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 18 / 04 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHAR
Autógrafo
C.M. Palmital, 18 / 04 / 11
Manoel Eduardo da Silva
Presidente

ENCAMINHADO
EM 19 / 04 / 11
OFÍCIO Nº 135 / 11
Rosangela A. Parrilha
Oficial Legislativo